



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1488

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **1º Ato de Apostilamento Contrato nº 058/2020 Pregão Eletrônico nº 003/2020** - Medisil Comercial Farmacêutico Ltda.
- **1º Ato de Apostilamento Contrato nº 059/2020 Pregão Eletrônico nº 003/2020** - Bahia Medic Comercio de Produtos Hospitalares Eireli.
- **1º Ato de Apostilamento Contrato nº 060/2020 Pregão Eletrônico nº 003/2020** - Okey-Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Importacoes e Exportacoes Eireli.
- **1º Ato de Apostilamento Contrato nº 061/2020 Pregão Eletrônico nº 003/2020** - PFL Produtos Para Saúde Eireli.
- **1º Ato de Apostilamento Contrato nº 062/2020 Pregão Eletrônico nº 003/2020** - Odontomax Comércio Odonto-Medico e Hospitalar Ltda-EPP.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Apostilamentos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 079/2020  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Funcionário (a).

### **1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 058/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 058/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA**, CNPJ Nº 96.827.563.0001/27, com endereço Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Presidente Vargas –Salvador – BA, neste ato representada pela Sraº ILMA CORREIA DA SILVA BORGES, inscrito no RG Sob o Nº 310.487.735-15, e no CPF Sob o Nº 01.775.713-49 SSP-BA, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Eletrônico Nº 003/2020.

**Éder Jakes Souza Aguiar**, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

#### **Acrescenta-se na CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS:**

Poder: 01 - Poder Executivo  
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro  
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19  
33903000000 - Material de Consumo

**JUSSIAPE –BA, 09 de julho de 2020.**

**Éder Jakes Souza Aguiar**  
**Prefeito de Jussiape**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 078/2020  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 059/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 059/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com endereço na Rua José de Deus Pereira nº287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA, neste ato representada pela Srª. Suzy Araujo Silva, portadora do RG Sob o nº RG 232634157, inscrito no CPF/MF sob número 675.782.685-20, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Eletrônico Nº 003/2020.

**Éder Jakes Souza Aguiar**, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

**Acrescenta-se na CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS:**

Poder: 01 - Poder Executivo  
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro  
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19  
33903000000 - Material de Consumo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Ação Social  
Unidade: 01 – Secretaria de Ação Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0070 – Proteção Social  
Ação: 2.073 Enfrentamento da Emergência COVID19 – Assistência Social  
33903000000 - Material de Consumo

**JUSSIAPE –BA, 09 de julho de 2020.**

**Éder Jakes Souza Aguiar**  
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 081/2020  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Funcionário (a).

## **1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 060/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 060/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, com endereço na Rodovia BR-101, S/N, KM 510, Jaçana, Itabuna-BA, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. Ludimila Sepulveda Ribeiro, inscrita no RG Sob o Nº 1326517-17 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 026.536.575-97, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Eletrônico Nº 003/2020.

**Éder Jakes Souza Aguiar**, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafiado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

### **Acrescenta-se na CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS:**

Poder: 01 - Poder Executivo  
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro  
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19  
33903000000 - Material de Consumo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Ação Social  
Unidade: 01 – Secretaria de Ação Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0070 – Proteção Social  
Ação: 2.073 Enfrentamento da Emergência COVID19 – Assistência Social  
33903000000 - Material de Consumo

**JUSSIAPE –BA, 09 de julho de 2020.**

**Éder Jakes Souza Aguiar**  
**Prefeito de Jussiape**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 082/2020  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Funcionário (a).**

## **1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 061/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 061/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 30.960.128/0001-68**, com endereço Rua Costa Brito, 398, Centro, Jequié – BA, neste ato representada pela Sr Pedro Pimentel Barreto, inscrito no RG Sob o Nº 14168869-66 SSP-BA, e no CPF Sob o Nº 044.966.415-50, doravante denominada de **CONTRATADA**, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Eletrônico Nº 003/2020.

**Éder Jakes Souza Aguiar**, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

### **Acrescenta-se na CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS:**

Poder: 01 - Poder Executivo  
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro  
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19  
33903000000 - Material de Consumo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Ação Social  
Unidade: 01 – Secretaria de Ação Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0070 – Proteção Social  
Ação: 2.073 Enfrentamento da Emergência COVID19 – Assistência Social  
33903000000 - Material de Consumo

**JUSSIAPE –BA, 09 de julho de 2020.**

**Éder Jakes Souza Aguiar**  
**Prefeito de Jussiape**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 080/2020  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Funcionário (a).

## **1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 062/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 062/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA-EPP**, CNPJ Nº 07.790.343/0001-46, com endereço na Praça Conselheiro Almeida Couto, Nº 12 –Nazaré, Salvador – BAHIA, neste ato representada pela Srª. Maria Vilma Correia da Silva, inscrito no RG nº 01046588 00 / SSP-Ba. e CPF Nº 274.116.055-49, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Eletrônico Nº 003/2020.

**Éder Jakes Souza Aguiar**, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafiado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

### **Acrescenta-se na CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS:**

Poder: 01 - Poder Executivo  
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro  
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19  
33903000000 - Material de Consumo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Ação Social  
Unidade: 01 – Secretaria de Ação Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0070 – Proteção Social  
Ação: 2.073 Enfrentamento da Emergência COVID19 – Assistência Social  
33903000000 - Material de Consumo

**JUSSIAPE –BA, 09 de julho de 2020.**

**Éder Jakes Souza Aguiar**  
**Prefeito de Jussiape**